



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 01/2024/CP/CMI

Itanhaém, 21 de março de 2024.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Fernanda Louzada  
Secretaria de  
Relações Institucionais  
21/3/2024  
13:34

Senhor Prefeito:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação dos membros das Comissões Permanentes, vale-se do presente para, nos termos do art. 62, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência informações relativas ao Projeto de Lei nº 07, de 2024, encaminhado através do GP nº 89/2024:

Após analisar a justificativa da propositura, a Comissão entende necessário requerer as seguintes informações:

1. A justificativa do Projeto de Lei refere-se ao atendimento de despesas como execução de serviços de conservação, reparação e manutenção de unidades escolares. Questiona-se quais unidades escolares?
2. O reforço financeiro visa a aquisição de material permanente e equipamentos, tais como roçadeiras a gasolina e lavadoras de alta pressão, quantas serão adquiridas e quais unidades escolares irão recebê-las?
3. Na mesma perspectiva, a justificativa menciona a compra de aparelhos de ar condicionado, quantos serão adquiridos e quais escolas serão beneficiadas?
4. Com relação a aquisição de materiais pedagógicos para quais unidades escolares serão destinados?
5. O serviço de reparação e manutenção em telhados e quadras esportivas serão executados de forma integral ou parcial? Haverá a substituição das telhas ou apenas manutenção específica?



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

No mais, a CCJR, certa que está de que poderá contar com o rápido envio das respostas aos questionais alhures formulados, antecipadamente agradece a Vossa Excelência, renovando protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO**

**Presidente**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

